



RESOLUÇÃO N.º 06 de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD sob nº 2.832/2023 e a Designação de membros para compor a comissão processante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 24.545/2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 24.545/2022, conforme despacho exarado, pela Procuradoria Geral do Município, aos autos do Processo nº 2.832/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante a fim de apurar os fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado.

- LUIS MARCOS RAMIRES - Procuradoria Geral do Município.
- ELZA NADILA BASSOLI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
- NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA COBELLAS - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
- MARCIA CANDIDA SILVA DE J. SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- SHEILA REGINA SERRA DE PAULA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2cf6c54c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>